

Caros amigos da comunicação social!

Sejam bem-vindos a esta breve apresentação no âmbito de área de governação da segurança. De seguida passo a apresentar-vos a estatística de criminalidade e uma resenha do nosso trabalho durante o primeiro trimestre do ano 2016 em Macau, colocando-me, então, ao dispor para responder às questões que entendam ver esclarecidas.

1. No primeiro trimestre do ano 2016 a polícia instaurou, um total de 3.333 inquéritos criminais, o que traduz uma descida de 255 casos, relativamente ao mesmo período do ano passado, representando uma descida de 7,1%.

1.1. Foram registados, no total, 626 casos de “crimes contra a pessoa”, o que significa um aumento de 2,8% relativamente ao período homólogo do ano passado, devido ao aumento de “crime de sequestro” (vulgarmente conhecido por crime de cárcere privado), com uma subida significativa de 67 casos para 89 casos, o que representa uma subida de 32,8%, comparativamente com o mesmo período do ano anterior.

1.2. Foram registados, no total, 1.914 casos de “crimes contra o património”, o que significa uma descida de 8,6% relativamente ao período homólogo do ano passado, sendo de referir, neste grupo, os crimes de “furto” e “roubo” notando-se uma descida de 3,3% e 8,9%, respectivamente. Por outro lado, comparando com o período homólogo do ano transacto, os crimes de “extorsão” e “usura” subiram de uma forma notável de 73,3% e 55,9%, respectivamente.

1.3. Quanto aos “crimes contra a vida em sociedade”, no primeiro trimestre do ano, foram registados 186 casos, significando uma descida de 27,9%, comparando com o período homólogo do ano transacto, sendo de destacar

o “crime de fogo posto”, que apresenta um decréscimo notável de 80%. Registamos, também, uma descida de 28,5% nos casos de “falsificação de documento”, de 158 casos para 113 casos.

- 1.4. Quanto aos “crimes contra o território” foram registados, no total, 263 casos, significando uma descida de 6,1%, comparativamente ao período homólogo. Dentro deste grupo, merecem referência 202 casos de “crime de desobediência”, representando uma subida de 6,3% ao passo que houve uma descida de 28 casos de “falsas declarações”, o que representa uma descida de 38,9% em relação ao ano anterior.
 - 1.5. Registaram-se um total de 344 casos de “crimes não classificados noutros grupos”, significando uma descida ligeira de 0,9%. Sinalizam-se aqui, principalmente casos de “aliciamento”, “auxílio”, “acolhimento” e “emprego de imigrantes ilegais” os quais somaram, no primeiro trimestre do ano, 93 casos, representando uma descida de 24,4%, relativamente ao período homólogo. Todavia, anotamos 48 casos no “tráfico de droga” e 25 casos no “consumo de droga”, o que determina uma subida, respectivamente, de 71,4% e 38,9% comparando com o mesmo período do ano transacto.
2. No primeiro trimestre deste ano foram registados 181 casos de “criminalidade violenta”, uma subida de 24%, comparativamente ao período homólogo. Este aumento é devido a uma subida dos crimes de “cárcere privado” e “tráfico de droga”. Mas no âmbito dos crimes de violência grave, continua a zero casos de “homicídio” ou de “rapto” e uma casuística muito baixa dos casos de “ofensas corporais graves”, só 1 caso, o que representa uma descida de 75% comparando no mesmo período do ano anterior.

3. Durante as operações policiais e operações de investigação efectuadas no primeiro trimestre deste ano foram detidos e presentes ao Ministério Público um total 1.615 indivíduos, um aumento de 221 indivíduos, correspondendo uma subida de 15,9%, comparativamente com o mesmo período do ano anterior.
4. No âmbito da “Delinquência Juvenil”, no primeiro trimestre deste ano, registaram-se 16 casos, mais 6 casos, relativamente ao período homólogo. Identificando-se 28 menores envolvidos naqueles delitos.
5. Para obter maior eficácia nas acções de prevenção e combate aos imigrantes ilegais, nos finais do ano passado, a polícia instituiu o “mecanismo de prevenção em conjunto sobre trabalhos de combate de imigrantes ilegais”, coordenado pelos Serviços de Polícia Unitários (SPU) e em cooperação entre os Serviços de Alfândega (SA), o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) e a Polícia Judiciária (PJ), mediante as ligações íntimas com os serviços competentes do Interior da China, nomeadamente os postos fronteiriços, polícia marítima, bem como a polícia de Zhuhai, numa associação de esforços para combater o fenómeno e salvaguardar a ordem de segurança do mar. Fruto das estratégias de acções de combate e esforços envidados por ambas as partes, no primeiro trimestre deste ano, houve uma descida significativa do número de imigrantes ilegais e em excesso de permanência, o que se situou em 7.431 pessoas, neste número se contando: entrada ilegal de pessoas provenientes do Interior da China, 328 pessoas; excesso de permanência de titulares de Visto Individual, 944 pessoas; excesso de permanência de titulares de outros documentos do Interior da China, 5.472 pessoas; excesso de permanência e entrada ilegal de estrangeiros, 620 e 67 pessoas, respectivamente (dentro dos quais 64 pessoas são de nacionalidade vietnamita).

6. Além disso, as autoridades estão sempre atentos às irregularidades dos taxistas e outras situações de transporte ilegais, o CPSP opera activamente acções de multa específica. No âmbito de operações conjuntas do CPSP e da Direcção dos Serviços para os Assunto de Tráfego (DSAT) em diferentes locais, visando a fiscalização e o combate às infracções relacionadas com os taxistas, no primeiro trimestre deste ano, foram autuadas 1.277 casos, comparando com o mesmo período do ano transacto ocorreram 1.724 autuações, diminuindo, assim, 25,9%, dos quais se destacam 472 casos de recusa de tomada de passageiros (correspondente a 37%); 416 casos de cobrança de preço elevado por serviços de táxi (o que correspondente a 32,6%) e 93 casos de transporte ilegal, o que, comparando com os 87 casos do mesmo período do ano anterior regista um aumento de 6 casos. O CPSP continua a cooperar com entidades competentes no combate às actividades ilegais dos taxistas, a fim de assegurar uma imagem de Macau como cidade de turismo saudável.

7. Conclusão:

- Conforme as estatísticas da criminalidade do primeiro trimestre do corrente ano, registou-se um decréscimo de 255 casos da criminalidade geral em Macau, significando uma descida de 7,1%. Verificou-se, entretanto, um decréscimo em 4 dos 5 principais tipos de crimes categorizados no Código Penal de Macau e não se registou, ou manteve-se em baixa percentagem os crimes graves como “homicídio”, “rapto” e “ofensas graves”, o que representa uma melhoria óbvia de situação de segurança comparando com período homólogo do ano transacto e a continuidade do desenvolvimento de um ambiente estável e seguro em geral de Macau.
- Obtiveram-se igualmente resultados relevantes no trabalho de fiscalização e execução da lei a cargo da polícia, designadamente no âmbito de prevenção

criminal e de sensibilização e educação. Exemplificando, no início do ano corrente e durante o período do ano novo lunar, implementou-se a “operação inverno” para a prevenção e combate à criminalidade e apostou-se no trabalho de policiamento comunitário, com o objectivo de desenvolver mais actividades dirigidas à sensibilização, educação e de prevenção de criminalidade, reforçou-se, também, o conhecimento sobre prevenção criminal dos cidadãos e alertando-os para a tomada de medidas preventivas, contribuindo conseqüentemente para o decréscimo de número de crimes.

- A ocorrência dos crimes de “furto”, “roubo” e “fogo posto”, entre outros crimes, que afectam mais os visitantes e a vida quotidiana dos residentes, está diminuindo. Porém, não descansamos sobre o resultado e iremos tomar muita atenção à situação da segurança comunitária, ajustar atempadamente a disposição policial, reforçar a cooperação com os cidadãos para desenvolver o policiamento comunitário e manter conjuntamente o bom ambiente de segurança.
- Com o reforço do trabalho de sensibilização e divulgação da polícia, bem como da realização de comunicação atempada, da troca de informações e das operações conjuntas com as polícias do Interior da China e das regiões vizinhas, registou-se, desde o início do mês de Junho do ano anterior, uma descida acentuada da “criminalidade da burla por telefone”, situação essa que se manteve até ao primeiro trimestre do ano corrente, representando uma notável descida de 45 casos para 9 casos, comparativamente ao período homólogo.
- Notou-se, entretanto, indícios de ressurgimento do crime de “extorsão por via de ameaças de divulgação de imagens íntimas na internet” no primeiro trimestre, com um aumento de 4 para 18 casos comparativamente ao mesmo

período do ano passado. Pelo que, aproveitamos essa oportunidade para avisar aos cidadãos que como os malfeitores vão recorrer todos os meios para praticar crimes, é preciso prestar sempre atenção às mensagens divulgadas pela polícia sobre a prevenção de crimes e ficar com maior consciencialização sobre essa criminalidade.

- Quanto aos crimes relacionados com o jogo, embora se registasse um acréscimo comparativamente notável em crimes de “usura” e “cárcere privado”, não existem indícios óbvios que o período de ajustamento das receitas do jogo tem provocado consequências negativas para a segurança de Macau. Não obstante, a polícia irá empenhar-se na prevenção para evitar que os crimes aconteçam, continuando a prestar um nível elevado de atenção e a fiscalizar estreitamente as respectivas situações.
- O aumento em número de crimes de droga, para além de nos mostrar a elevada eficácia do trabalho de execução da polícia, significa também que essa criminalidade irá trazer ainda mais desafios e problemáticas para a sociedade, desenvolvendo de forma mais complexa, escondida e diversificada, pelo que é indispensável reforçar o combate a essa criminalidade por parte da polícia e intensificar as relações de cooperação entre os esforços de execução da lei, as forças policiais e o cidadão.
- Os dados estatísticos policiais e de execução relativos ao primeiro trimestre deste ano, demonstram-nos uma descida notável no número de crimes. Entretanto, o aumento em número de indivíduos detidos e entregues ao Ministério Público também representa uma subida na eficácia de execução das autoridades de segurança no primeiro trimestre deste ano, relativamente ao período homólogo do ano passado. Porém, as autoridades de segurança continuam a tomar muita atenção à segurança de Macau e ajustar o

dispositivo policial, a fim de otimizar a eficácia do seu trabalho de execução da lei.

- Por fim, reafirma-se que, as autoridades de segurança continuarão a prestar elevada importância à situação de segurança de Macau, constatando, recolhendo e eliminando, o mais cedo possível, os factores de instabilidade, que afectam a segurança da sociedade, bem como ajustando atempadamente os trabalhos de execução, e implementando um dispositivo policial adequando eficaz, bem como recorrendo a acções de prevenção e de combate ao crime, a fim de assegurar a estabilidade e o desenvolvimento de Macau.

Obrigado a todos.

30 de Maio de 2016